

PORTARIA Nº. 434/2026 de 25 de agosto de 2026.

“CONCEDE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ADELMO MAURO LOHMANN, Prefeito Municipal Em Exercício de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a “ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL” de 24 de agosto de 2026 (documento anexo);

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao Sr. **Vanderlei Canci**, **Prefeito Municipal de Irani**, matrícula nº 5981, atuando no Gabinete do Prefeito, referentes ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, pelo prazo de (10 dias- 2º etapa), com início em 25 de agosto de 2026 a 03 de setembro de 2026.

Art. 2º- Durante o período de férias, assumirá o cargo de Prefeito em Exercício o Vice-Prefeito, Sr. **Adelmo Mauro Lohmann**, com todas as atribuições legais e funcionais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 25 de agosto de 2026.

ADELMO MAURO LOHMANN
Prefeito Municipal Em Exercício